

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2023

Às 10:00 horas do dia **03 DE MAIO DE 2023**, em sessão aberta ao público, reuniram-se os presentes conforme lista assinada que vai anexa, na sala de reuniões na sede da **FEST – Fundação Espírito Santense de Tecnologia**, para dar andamento à referida seleção pública, por meio do tipo “menor preço global”, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS (HIDRÁULICA, ELETRICA, MARCENARIA, GASES, ETC.) DE ADAPTAÇÕES, MANUTENÇÕES E REFORMAS PARA INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E AJUSTES NECESSÁRIOS NOS LABORATÓRIOS LABGAM, LABSERV E LABPETRO (UFES - CAMPUS GOIABEIRAS) CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO**, conforme especificado no referido edital da seleção pública, com a finalidade de analisar e julgar a documentação e as propostas comerciais da(s) empresa(s) participante(s). A presente seleção ocorre conforme disposições contidas no decreto 8.241/2014, e demais disposições aplicáveis, no edital e em seus anexos.*****

Registre-se que, conforme art. 9º do decreto 8.241/2014, foi realizada a publicação no site FEST e, ainda, convidadas empresas diretamente via e-mail conforme orienta este mesmo artigo.

No entanto, apesar do convite direto pelo e-mail para 3 (três) empresas e da publicação no site FEST, somente 1 (uma) empresa interessada apresentou proposta e entregou os envelopes no prazo conforme determinado pelo edital em seu **item 2.6**.

A empresa que apresentou os envelopes no prazo determinado em edital foi:

- **PRONTOCON ENGENHARIA LTDA, Cnpj nº 32.974.127/0001-06**

Considerando que aguardou-se 10 (dez) minutos após o horário previsto para a abertura da sessão pública, e como apenas os representantes da empresa **PRONTOCON ENGENHARIA LTDA** se encontravam presentes (lista assinada anexa) não comparecendo mais nenhum interessado, decidiu-se dar continuidade a presente reunião de avaliação e julgamento.

Considerando a publicação e convite direto nos termos do artigo 9º do decreto 8.241/2014, fica comprovada a boa fé desta seleção pública. Assim, decidiu-se dar continuidade a presente seleção, cumprindo o cronograma de planejamento de atividades, o edital e seus anexos.

Iniciada a reunião, o representante da FEST fez breve explicação sobre o método de realização da seleção pública conforme determina o decreto 8.241/2014. Não restando dúvidas entre os presentes, passou-se a verificação da documentação de habilitação.

Iniciada a conferência dos documentos, mostrou-se o envelope 001/HABILITAÇÃO do participante **PRONTOCON ENGENHARIA EIRELLI** devidamente lacrado. Conforme determina o edital, os presentes rubricaram no feixo do envelope 001/HABILITAÇÃO, e em seguida houve a abertura do mesmo, onde foi constatado, após minuciosa verificação da documentação de habilitação jurídica e fiscal, que a referida documentação encontrava-se conforme abaixo, nesta ordem:

1. CNH de FLÁVIA STRUTZ nº 03494808649 válida até 14/12/2032.
2. Ato Constitutivo Registrado na JUCEES sob protocolo nº 192093479.
3. Declaração de Idoneidade emitida em 27/04/2023.
4. Declaração de Aceitação das condições desta seleção pública emitida em 27/04/2023.
5. Comprovante de inscrição e de situação cadastral, emitido em 24/04/2023.
6. Certificado Regularidade do FGTS nº 2023040903205596590389 VAL 08/05/2023.
7. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 6B67.7B64.ED83.CF7F VAL. 03/10/2023.
8. CND Débitos Tributários Fazenda ES nº 20230000365544 VAL. 05/07/2023.
9. CND Prefeitura Municipal de Serra/ES nº 11612141/2023 VAL. 06/06/2023.
10. CND Débitos Trabalhistas nº 17048830/2023 VAL. 21/10/2023.
11. CND Falência e Concordata nº 2021723253 emitida em 24/04/2023 VAL 30 DIAS.
12. Certidão de Registro e Quitação CREA-ES nº 23481 VAL. 25/06/2023.
13. Atestados de Capacidade Técnica.

Os presentes, em acordo com as constatações mencionadas acima, ainda rubricaram todos os respectivos documentos apresentados pela empresa.

Após etapa de verificação da documentação de habilitação, foi considerada habilitada a empresa **PRONTOCON ENGENHARIA LTDA**.

Após etapa de verificação da documentação de habilitação, foi apresentado, rubricado no feixo pelos presentes e posteriormente aberto, o envelope 002/PROPOSTA da empresa habilitada, onde constatou-se o seguinte:

- A empresa **PRONTOCON ENGENHARIA LTDA** apresentou proposta de **R\$ 763.200,00** (setecentos e sessenta e três mil e duzentos reais) para atender ao objeto da presente seleção pública.

Assim, conforme atestado pelos presentes e ainda terem atendido a todos os requisitos de habilitação e analisada a proposta de preços da empresa habilitada, foi declarada vencedora a empresa **PRONTOCON ENGENHARIA LTDA** por ser a única a apresentar proposta e, inclusive, ter atendido ao quesito de valor máximo admitido, conforme foi estabelecido no item 7.2 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do respectivo edital. *****

Conforme orienta o Art. 16, § 2º do decreto 8.241/2014, informa-se que não foi possível uma negociação para redução dos valores apresentados pela empresa **PRONTOCON ENGENHARIA LTDA**, em função da imprevisibilidade do cenário econômico futuro.

Após apuração do resultado e verificação da autenticidade da documentação apresentada, o objeto desta seleção pública foi dado posse à empresa **PRONTOCON ENGENHARIA LTDA**, ficando a mesma desde já convocada a tomar ciência e providenciar o que for necessário ao fornecimento dos serviços constantes do edital da referida seleção pública.

Será solicitado a assinatura dos responsáveis no contrato e emitida a autorização de fornecimento / ordem e serviço, quando começará a contar o prazo contratual estabelecido conforme edital.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata fica encerrada e será arquivada junto ao processo de seleção pública para consultas futuras ou algo mais em que for necessária.